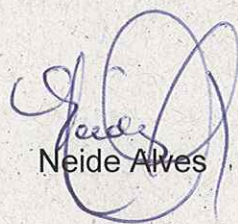


PORTARIA Nº 761 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23412.000157/2011-50:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **EDUARDO GOIANO DA SILVA**, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 25 de outubro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Rede de Computadores", emitido pela Universidade Paranaense-Unipar de Umuarama/PR.



Neide Alves